



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Lupionópolis

Lei Municipal nº-13 de 18 junho de 2015

Lupionópolis - PR

08 de março de 2024

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório:) de Monitoramento () de Avaliação Período analisado: 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

CÓPIA DA PARTE “A” DA - FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	<u>Lupionópolis</u>	<u>Cód. Município:</u>	<u>4113809</u>	<u>Microrregião:</u>	<u>Astorga</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>Norte Central</u>	<u>UF</u>	<u>Pr</u>
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	<u>Lei nº 13 de 18 de junho de 2015</u>								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Bienal</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2017</u>						

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<u>Equipe Técnica:</u>	<u>Maria Dezolina Souza Bregondi, Diandra Perazza Ismail Chukr Neto, Luciano Camargo Pego</u>			<u>Decreto 153/2021</u>
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>43 36601219</u>	<u>E-mail:</u>	<u>educacao.lupionopolis@hotmail.com</u>

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”



SUMÁRIO

META 1	04
META 2	13
META 4	20
META 5	33
META 6	38
META 7	42

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

META 9	47
META 15	53
META 16	56
META 17	60
META 18	64
META 19	69
META 20	75
FICHAS TÉCNICAS	85

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<i>Meta 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) até o ano de 2017 e 100%(cem por cento) até o ano de 2022, da população de até três anos de idade.</i>	2016/2022	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
INDICADOR 1A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	100		100	100	100	100		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta executada no período (dato oficial)					97	97		100	100	100	100			
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100	50		50	50	50	50			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dato oficial)					43,7	43,7		50	50	50	50		
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 1C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 1D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) até o ano de 2017 e 100%(cem por cento) até o ano de 2022, da população de até três anos de idade.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações						

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

--	--	--	--	--	--

<i>1 Universalizar o atendimento da população de 4 e 5 até o ano de 2016.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>2 - Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 50% da população de até 3 anos de idade e universalizar o atendimento desta faixa etária em dez anos</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>3 - Ampliar gradativamente a oferta de vagas com um percentual de 10% (dez por cento) por ano sobre o número da demanda reprimida, o que significa um aumento de aproximadamente 12 novas vagas por ano, priorizando as crianças provenientes das famílias de baixa renda e, preferencialmente, se os pais trabalham fora.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>4 - Construir, com recursos financeiros da União, um Centro Municipal de Educação Infantil, com capacidade para, no mínimo,</i>	2024		Não iniciada	Não	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

150 alunos.					
<i>5 - Adequar em até dois anos o número máximo de alunos em sala de aula, compatível com a legislação pertinente e a proposta pedagógica fundamentada no processo ensino-aprendizagem de qualidade:</i> <ul style="list-style-type: none">• berçário – (até 06) crianças por educador• maternal – (até 15) crianças por educador• pré-escola – (de 20 a 25) crianças por educador	2024		Concluída	Sim	
<i>6 - Dotar em até dois anos, além da presença de um profissional com formação por turma, um auxiliar habilitado por período a cada 4 turmas.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>7 - Ofertar anualmente palestras, cursos, fóruns e plenárias para discutir e analisar com as famílias as questões relativas ao trabalho desenvolvido na rede municipal de forma a integrá-los no processo pedagógico.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	<i>Todos os professores da Educação Infantil possuem formação inicial em nível superior. Foram ofertados cursos de formação para Educação Infantil para todos os professores regentes, auxiliares e</i>

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

					estagiários.
<i>8 - Acompanhar e avaliar periodicamente o trabalho desenvolvido nas instituições, oferecendo-lhes espaços para discussão e reflexão, subsídios teóricos e práticos.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>9 - Elaborar anualmente um plano de ação da Secretaria Municipal da Educação com base nas propostas das unidades escolares, a fim de suprir as necessidades das instituições no que se refere à estrutura, saúde, material de apoio e formação continuada dos profissionais.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>10 - Realizar levantamento semestral do material existente na instituição e adquirir anualmente novos materiais de acordo com as necessidades e interesses das diferentes faixas etárias.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>11 - Prover anualmente as instituições de educação infantil de material pedagógico que atenda às necessidades de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de lazer.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>12 - Contemplar padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação</i>	2024		Concluída	Sim	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>infantil, respeitando as características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.</i>					
<i>13 - Prever, em todas as novas construções e garantir em até dois anos, a instalação nos estabelecimentos já existentes, a seguinte infraestrutura: barras horizontais fixadas nas paredes do berçário para que as crianças tenham apoio ao ficar de pé; espaços externos como solário (área livre para tomar sol e ar), área coberta para dias de chuva com espaço para brincar, jogar e correr; Lactário, vasos sanitários adequados para a idade, mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos; adequação às características das crianças especiais.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>14 - Articular com os postos de saúde já existentes e próximos às instituições de educação infantil atendimentos de cuidados básicos e primeiros socorros às crianças.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>15 - Implantar, em cinco anos, ambientes educacionais informatizados garantindo o acesso à tecnologia da educação infantil.</i>	2024		Concluída	Sim	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>16 - Garantir que todos os Centros de Educação Infantil tenham bibliotecas.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>17 - Realizar estudos sobre custo da educação infantil visando garantir a permanência, adequação e ampliação de padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (Centros Municipais de Educação Infantil e Pré-Escolas) públicas e privadas, assegurando inclusive o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>18 - Dar continuidade ao sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, (realizado pela Secretaria Municipal de Educação e também pelo Núcleo Regional de Ensino) dos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a manutenção e melhoria da qualidade do ensino.</i>	2024		Concluída.	Sim	
<i>19 - Manter parceria entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção, expansão, administração,</i>	2024		Concluída	Sim	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos.</i>					
<i>20 - Garantir a participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>21 - Manter no Município, até o final da década, com a colaboração dos setores responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social e de organizações não-governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 a 3 anos, oferecendo inclusive assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>22 - Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos de idade</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>23 - Manter os direitos dos trabalhadores na assistência gratuita os seus filhos e dependentes em Centros Municipais de</i>	2024		Concluída	Sim	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>Educação Infantil e Pré-escolas estabelecidas no Art. 7º, XXV, da Constituição Federal.</i>					
<i>24 - Assegurar que no Município sejam aplicados na educação infantil outros recursos municipais além do percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo</i>	<i>2016/2020</i>	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

	<i>menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>		
--	--	--	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.				
INDICADOR 1A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	100		100	100	100	100		
Meta executada no período (dado oficial)					98,4	98,4		99	99	99	99		
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 1B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta prevista					90	90		90	92	92,5	93		
Meta executada no período (dato oficial)					56,5	56,5		57	58	58,5	59		
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Meta	2	<i>Oferecer os cinco primeiros anos do ensino fundamental a todas as crianças a partir de seis anos de idade e garantir que pelo menos 90%(noventa por cento) concluam esta etapa de ensino até os</i>
-------------	----------	--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

		<i>onze anos de idade.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>1 - Garantir a oferta do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, nos cinco primeiros anos, promovendo ações articuladas com as políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria (LDB, Lei nº 9394/96)</i>	2024		Concluída	Sim		

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>2 - Organizar chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, com o apoio dos órgãos públicos, de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar nos cinco primeiros anos na educação básica fundamental.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Sim	
<i>3 - Eliminar totalmente a evasão escolar.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>4 - Implementar programas e desenvolver tecnologias para reclassificação de alunos, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, priorizando os estudantes defasados, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>5 - Apoiar as unidades escolares e sua gestão mediante transferência direta de recursos financeiros, permitindo e garantindo a participação de forma democrática da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão.</i>	2024		Concluída	Sim	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>6 - Garantir a oferta de água tratada e saneamento básico, energia elétrica, bibliotecas, espaços para a prática de esportes, bens culturais e à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, visando atender o aluno, professores e a comunidade escolar.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>7 - Garantir a oferta de alimentação saudável firmando parceria com o Estado e a União assegurando uma infraestrutura escolar adequada, nos padrões de exigência da vigilância sanitária e com a presença de nutricionista devidamente cadastrada na educação do município.</i>	2024		Concluída	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>8 - Garantir a oferta do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, em continuidade aos cinco primeiros anos, promovendo ações articuladas com as políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria (LDB, Lei nº 9394/96)</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>9 - Organizar chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, com o apoio dos órgãos públicos, de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar no ensino fundamental.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>10 – Participar de ações para eliminar a evasão escolar na rede estadual de ensino.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Não	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>11 - Implementar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, priorizando os estudantes defasados, considerando as especificidades dos segmentos populacionais, num trabalho conjunto com a rede estadual de ensino.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>12 - Garantir a oferta de água tratada e saneamento básico, energia elétrica, bibliotecas, espaços para a prática de esportes, bens culturais e à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, visando atender o aluno, professores e a comunidade escolar, num trabalho integrado Estado/Município.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>13 - Realizar um trabalho de integração entre a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, visando a elaboração de uma proposta pedagógica contínua, integrando os anos iniciais com os anos finais do ensino fundamental.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados..</i>	2016/2020	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
INDICADOR 1A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	100		100	100	100	100		
Meta executada no período (dado oficial)					71,4	71,4		80	85	85	86		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 1B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	100		100	100	100	100		
Meta executada no período (dado oficial)					21,4	21,4		19,0	20,0	20,0	20,0		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”



Meta executada no período (dato extraoficial)													
Meta	4	<i>Universalizar o atendimento educacional especializado para todas as crianças, desde o nascimento, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na rede municipal de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, diretamente ou mediante convênios com outras instituições públicas ou privadas.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações								



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>1 - Ampliar o atendimento da educação especial na rede municipal de ensino de modo que, em cinco anos pelo menos 75% da população com algumas necessidades educacionais especiais seja atendido e, em dez anos, seja alcançada a meta de atender 100% das crianças de Lupionópolis que apresentem alguma necessidade educacional especial.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2 - Elaborar e executar projetos sistematizados sobre prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais), junto a associações, entidades educacionais, organizações religiosas, conselhos municipais e organizações não governamentais, através de campanhas contínuas e permanentes a serem desencadeadas na mídia pelo Governo Municipal, envolvendo todas as secretarias.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>3 - Fazer divulgação da vacina gratuita, às jovens e mulheres, visando a prevenção de deficiências, estabelecendo parcerias interinstitucionais, para estatais e privadas, em campanhas de prevenção de deficiências.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>4 - Contemplar no currículo do ensino fundamental conteúdo relacionado à prevenção de deficiência, de forma disciplinar ou interdisciplinar.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>5 - Viabilizar junto a Secretaria de Saúde o “teste da orelhinha” (emissões oto-acústicas) nas maternidades públicas e privadas.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>6 - Garantir a aplicação contínua de testes de acuidade auditiva e visual em todas as instituições escolares em parceria com a área da saúde, oferecendo apoio adequado, quando necessário (tratamento, avaliação áudio métrica, óculos, próteses auditivas, atendimento educacional especializado e manutenção).</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	Em parceria com a saúde iniciamos um projeto de testes de visão para os alunos da rede municipal, e oferecendo apoio necessário quanto a, <i>oftalmologista, óculos em geral.</i>
<i>7 - Estabelecer parcerias com universidades e órgãos da saúde a fim de garantir acesso à realização de exames para aconselhamento genético.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>8 - Viabilizar campanhas de conscientização na sociedade através de cartilhas informativas, panfletos, divulgação na mídia sobre os direitos (em todas as áreas) da pessoa com necessidades especiais, bem como do atendimento educacional especializado que é ofertado pelo Município.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>9 - Organizar em parceria com a área da saúde, assistência social, APAE, setor de educação especial da Secretaria Municipal da Educação em todos os centros de educação infantil do município, programas de estimulação precoce para crianças com e sem necessidades especiais.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Sim	
<i>10 - Integrar o trabalho entre os profissionais da Secretaria Municipal de Educação e outros profissionais (neurologista, neurologista pediátrico, psiquiatra, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, oftalmologista, etc.) para agilizar o atendimento especializado às crianças que necessitarem.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>11 - Elaborar um projeto de Estimulação Precoce, que seja sinalizado a importância da estimulação essencial para o desenvolvimento global da criança, evidenciando os sinais de alerta, objetivando um diagnóstico precoce, ainda que não definitivo, da educação infantil de 0 a 3 anos e 11 meses.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>12 - Priorizar, em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais da Saúde, o atendimento das crianças encaminhadas através das escolas especiais, regulares ou equipe avaliadora, a fim de agilizar as consultas, exames, tratamentos e medicação.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>13 - Implantar na matriz curricular das escolas a disciplina de língua de sinais (libras) ministrada preferencialmente por um professor surdo, garantindo uma proposta de educação bilíngüe, em turmas que estão inclusos alunos com deficiência auditiva.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>14 – Incentivar os professores de educação especial a participarem de cursos de LIBRAS e Braille.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>15 - Garantir o acesso a todas as tecnologias de comunicação ao aluno com necessidades especiais, assegurando material adaptado em todo ambiente escolar: livros, revistas, jornais, máquinas Braille, material de informática adaptado.</i>	2024		Não iniciada	Não	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>16 - Garantir a avaliação diferenciada do aluno com deficiência auditiva e visual no ensino comum em que se priorize o conteúdo adquirido, sendo permitido a ele expor seus conhecimentos de acordo com sua especificidade.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>17 - Assegurar no projeto político-pedagógico das escolas o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, de acordo com suas especificidades.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>18 - Assegurar que todos os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso as adaptações curriculares significativas ou não significativas, conforme sua necessidade.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>19- Ofertar gradativamente o atendimento educacional em período integral para alunos com necessidades educacionais especiais, com atividades de apoio escolar, desportivas, culturais e artísticas.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>20 - Capacitar os profissionais da educação infantil para que possam detectar e estimular as crianças com necessidades especiais.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>21 - Garantir a equipe multidisciplinar, ou seja, um profissional especializado em educação especial na equipe técnico-pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de fazer uma triagem, avaliações, e encaminhamentos necessários (saúde, assistência social, entre outros) dos alunos com necessidades educacionais especiais.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>22 - Incentivar a atualização dos professores acerca dos avanços científicos na área da educação especial e das suas aplicações no atendimento educacional.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>23 - Estimular e viabilizar a realização de pesquisas, montagem de laboratórios, bibliotecas adaptadas e de publicações na área de educação especial.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>24 - Agilizar as avaliações no contexto escolar do aluno com necessidades educacionais especiais, tendo em vista as diversas responsabilidades e funções do setor.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>25 - Agilizar as avaliações no contexto escolar do aluno com necessidades educacionais especiais, tendo em vista as diversas responsabilidades e funções do setor.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>26 - Implantar gradativamente programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual e psicomotora.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>27 - Garantir um professor com especialização na área do quadro do magistério para atuar como apoio permanente nas salas de aula com mais de um aluno incluso que apresentam comprovadamente transtornos mentais ou quadros emocionais.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>28 - Oportunizar e garantir o atendimento pedagógico através de um professor itinerante para alunos com necessidades especiais impossibilitados de frequentar as aulas por problema de saúde ou internação, em classes hospitalares e/ou atendimento especializado domiciliar.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>29 - Garantir transporte gratuito e acessível a pessoas com necessidades especiais, tanto para acesso à escola quanto para os atendimentos clínicos concernentes, com cobertura também para um acompanhante quando comprovado a necessidade, através de parecer da equipe multiprofissional pública e mediante apoio financeiro do Estado ou União.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>30 - Estabelecer um sistema de informação completa e fidedigna sobre a população atendida pela educação especial realizando um censo para levantar o número de pessoas com deficiência, bem como verificar se todos já recebem atendimento educacional especializado.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>31 - Adaptar, no prazo de cinco anos, os prédios escolares, já em funcionamento, aos padrões básicos de infraestrutura capazes de permitir a livre e fácil locomoção, em conformidade com os princípios de acesso universal.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>32 - Buscar parceria junto ao Estado e à União para aumentar gradativamente os recursos financeiros destinados à educação especial.</i>	2024		Não iniciada	Não	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>33 - Garantir o atendimento na Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino, onde e quando se fizer necessária ao atendimento de necessidades educacionais especiais.</i>	2021		Não iniciada	Não	
<i>34- Realizar reuniões conjuntas, periodicamente, entre a equipe pedagógica da rede municipal, equipe pedagógica da rede estadual e escolas especiais do Município, para discutirem ações para o atendimento da educação especial do Município de forma conjunta.</i>	2021		Concluída	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>35 - Estabelecer, em conjunto com as duas redes públicas de ensino e a rede particular de ensino do Município, a participação de outros órgãos da Prefeitura, como a Secretariada Saúde, a Secretaria de Ação Social, bem como da sociedade civil organizada, para o cumprimento das estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a educação especial.</i>	2021		Em desenvolv.	Parcialmente	
---	------	--	---------------	--------------	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até</i>	<i>2016/2020</i>	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

	<i>o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental..</i>		
--	---	--	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
INDICADOR 1A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	0		0					



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta executada no período (dato oficial)					4,6	4,6		4,0					
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 1B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	0		0					

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dato oficial)					18,2	18			17					
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 1C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100	0			0					

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dato oficial)					75	75		70					
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Meta	5	<i>Garantir que, até o final do terceiro ano do ensino fundamental, todas as crianças estejam alfabetizadas, assim entendido como a capacidade de expressar por escrito sua manifestação, interpretar o que lê e saber efetuar as quatro operações matemáticas.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações								



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>1 - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, nos cinco primeiros anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo as regiões em que se demonstrar necessário programas específicos, com a colaboração da União e dos Estados.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>2 - Atender com prioridade os alunos dos três primeiros anos do ensino fundamental com objetivo de, ao final do 2º ano 90%(noventa por cento), no mínimo, estejam alfabetizados e letrados nas diversas áreas do conhecimento e 100% (cem por cento) estejam alfabetizados no final do 3º ano.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>3 - Aplicar métodos pedagógicos que visem à melhoria do processo de alfabetização.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>4 - Efetuar alteração na proposta pedagógica da rede municipal e na proposta político pedagógica de cada escola, de forma a iniciar o processo de preparação para a alfabetização e letramento de forma lúdica, a partir de seu ingresso na escola.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>5 - Encaminhar para apoio pedagógico os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>6 - Aplicar regularmente testes de aprendizagem aos alunos dos três primeiros anos, avaliando sua evolução na aprendizagem.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>7 - Oferecer cursos de capacitação específicos para professores alfabetizadores.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>8 – Possibilitar a frequência dos professores alfabetizadores em cursos promovidos pelos órgãos oficiais ou instituições privadas.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>9 - Garantir metodologia diferenciada que atenda as necessidades específicas de cada educando.</i>	2024		Concluída	Sim	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>	2016/2020	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
INDICADOR 1A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					50	25		50	50	50	50		
Meta executada no período (dado oficial)					31,4	31,4		35		100	100		

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 1B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	50		50		50	50		
Meta executada no período (dado oficial)					80	80		90		100	100		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dato extraoficial)													
Meta	6	<i>Implantar a educação infantil em período integral em 100% (cem por cento) das instituições de educação infantil e em 50% (cinquenta por cento) das escolas de ensino fundamental, até o final da vigência deste plano.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações								
<i>1 - Oferecer a educação infantil, de zero a cinco anos, em tempo integral, para todos os alunos, até o final da vigência deste plano.</i>	2024		Concluído	Sim									



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>2 - Implantar os cinco primeiros anos do ensino fundamental em período integral, com no mínimo 7 horas diárias, em 50% das escolas até o final da vigência deste plano.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>3 - Organizar projeto pedagógico integrado com a base comum nacional e as atividades complementares, objetivando realmente um ensino fundamental integral, e não apenas uma escola em tempo integral</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>4 - Dotar as escolas de espaços para o desenvolvimento de atividades desportivas e de atividades culturais.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>5 - Dotar as escolas em período integral de equipamentos, aparelhos e material didático escolar de forma a atender as necessidades da ampliação da jornada diária de atividades.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>6 - Permitir a utilização de espaços físicos de propriedade do Município pela rede estadual de ensino, como colaboração para que os anos finais do ensino fundamental sejam oferecidos em tempo integral.</i>	2024		Não iniciada	Não	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>7 – Oferecer à rede estadual de ensino equipamentos e material escolar não utilizados pela rede municipal para a extensão da educação integral aos anos finais do ensino fundamental, desde que haja contrapartida financeira do Estado.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>8 – Interagir com a rede estadual de ensino para elaboração de uma proposta curricular conjunta da educação em tempo integral.</i>	2024		Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o</i>	2016/2020	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

	<i>Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>		
--	---	--	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
INDICADOR 1A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					65	60		6,0	6,0	6,0	6,0			

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta executada no período (dato oficial)					46	46	00	00	4,7	4,7			
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 1B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					0	55		55	55	55			

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta executada no período (dato oficial)					38	38		50	50	50			
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação infantil, em especial aos alunos de quatro a cinco anos e melhorar o fluxo escolar e da aprendizagem dos cinco primeiros anos do ensino fundamental, de modo a atingir as seguintes médias do IDEB do Município:2021: 6,0</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações								

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>1 - Implementar e desenvolver ações e atividades pedagógicas, como salas de apoio e contra turno para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, que apresentem baixo rendimento, com o objetivo de elevar a média do IDEB.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2 - Efetuar a correção de fluxo (relação idade/série) por meio de programas de aceleração e aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>3 - Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>4 - Desenvolver um programa próprio de avaliação de desempenho dos alunos, aplicável em todos os cinco anos do ensino fundamental.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>5- Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e desenvolvimento, garantindo aos beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo situações de discriminação, preconceito e violência, visando o sucesso e a qualidade na educação básica fundamental, nos cinco primeiros anos.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>6 - Desenvolver indicadores e mecanismos específicos de avaliação da qualidade do ensino fundamental nos anos iniciais, diagnosticando e fortalecendo as ações pedagógicas necessárias para corrigir eventuais atrasos no processo ensino aprendizagem.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>7 - Desenvolver programas e atividades específicas, olimpíadas e outros projetos para o ensino da Língua Portuguesa, da Matemática e das Ciências, de forma a alcançar nos anos indicados, os índices previstos no PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes).</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>8 - Elaborar uma proposta pedagógica única para os nove anos do ensino fundamental, de comum acordo entre a rede municipal e a rede estadual de ensino.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>9 - Realizar reuniões periódicas entre a equipe pedagógica da rede municipal e da rede estadual de ensino para ações conjuntas visando a melhoria da qualidade de ensino.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>10 - Estabelecer com a equipe do Núcleo Regional de Ensino metas de qualidade, através de avaliações para os alunos do 5º ano, como forma de eliminar lacunas de conhecimento para os anos seguintes.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional</i>	2016/2020	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.
------------------	--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR 1A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					90	93,5		93,5	93,5	93,5	93,5		
Meta executada no período (dado oficial)					89	89		90					
Meta executada no período (dado extraoficial)													



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR 1B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					80	15,3		50	50	50	50		
Meta executada no período (dado oficial)					34,1	34,1		34,1					
Meta executada no período (dado extraoficial)													



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	9	<i>Incentivar a matrícula e frequência na educação de jovens e adultos de modo a elevar a taxa de alfabetização da população do Município com quinze anos ou mais para 90% (noventa por cento) até o ano de 2020 e erradicar totalmente o analfabetismo no Município até o final da vigência deste plano, como também buscar e atingir pelo menos a redução de 80% (oitenta por cento) do analfabetismo funcional.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>1 - Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, programas visando alfabetizar 90% dos jovens e adultos residentes no município em 5 anos e, até o final da década, eliminar o analfabetismo no Município.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>2 - Garantir, a partir de 2016, a ampliação dos recursos destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos no orçamento do Município que permitam uma ampliação anual de 30% do atendimento.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>3 - Assegurar, em 5 anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente aos cinco primeiros anos do ensino fundamental, para 90% da população de 15 anos e mais, que não tenha atingido este nível de escolaridade.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>4 - Reestruturar e fortalecer a incumbência da Secretaria Municipal da Educação em prover a reprodução de material didático adequado à clientela do primeiro segmento do ensino fundamental para jovens e adultos para que, em até cinco anos, a partir da aprovação deste plano, elas sejam reproduzidas e/ou sirvam de referência para outras experiências, integradas a um esforço em âmbito federal da eliminação do analfabetismo.</i>	2024		Não iniciada	Não	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>5 - Fortalecer os programas de formação continuada dos educadores de jovens e adultos providos pela Secretaria Municipal da Educação, garantindo a qualidade no atendimento específico à população jovem e adulta, inclusive aos alunos com necessidades educativas especiais.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>6 - Reestruturar e fortalecer, na Secretaria Municipal da Educação, setores com a incumbência de promover a Educação de Jovens e Adultos e a eliminação do analfabetismo.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>7 - Incentivar a criação nas empresas públicas e órgãos da administração municipal de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, priorizando o atendimento aos servidores municipais que ainda não concluíram o 1º segmento do ensino fundamental.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>8 - Assegurar maior integração entre a Educação de Jovens e Adultos e as demais modalidades atendidas nas instituições de ensino da rede municipal de educação.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>9 - Estabelecer discussões entre os professores da Educação de Jovens e Adultos e demais profissionais da educação sobre o sistema de avaliação utilizado atualmente, buscando maior coerência entre o trabalho pedagógico realizado em sala de aula com os exames de equivalência vindos da SEED.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>10 - Inserir a Educação de Jovens e Adultos na Proposta Curricular da Secretaria Municipal da Educação e na Proposta Pedagógica das instituições de ensino.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>11 - Assegurar a participação dos professores da Educação de Jovens e Adultos em cursos e outros eventos em seu horário de trabalho.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>12 - Articular políticas de educação de jovens e adultos com as culturais de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.</i>	2024		Não iniciada	Não	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>13 - Assegurar, a partir da aprovação deste plano, o acesso dos alunos da Educação de Jovens e Adultos aos ambientes educacionais informatizados, pelo menos uma vez por semana.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>14 - Realizar ao final do 5º ano de aprovação deste plano, pesquisa sobre o nível de escolaridade do Município de Lupionópolis a fim de encaminhar ações para a eliminação do analfabetismo.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>15 - Sensibilizar os profissionais da educação, ONGs e sociedade civil organizada a incentivar que a população analfabeta e de baixa escolarização retorne aos estudos.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>16 - Observar, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos profissionais de educação, financiamento e gestão da educação.</i>	2024		Não iniciada	Não	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>17 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade social, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
---	------	--	---------------	--------------	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.</i>	2016/2020	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

	<p><i>61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i></p>		
--	---	--	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.			
INDICADOR 1A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	100		100	100	100	100		
Meta executada no período (dado oficial)					55,2	55,2		90,0	90,0	91,0	92,0		
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta			15	<i>Elaborar, até junho de 2016, plano de qualificação dos profissionais do magistério, de modo a possibilitar que todos os professores e professoras da rede municipal de ensino possuam a licenciatura em graduação plena e pós-graduação</i>									

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”



		<i>lato sensu, bem como todos os profissionais de apoio escolar tenham a formação em nível médio em cursos técnicos específicos ou em nível superior.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	

<i>1 - Possibilitar a formação exigida por Lei a todos os professores e não mais admitir profissionais da educação na educação infantil sem a habilitação necessária para o exercício do magistério (LDB – art. 62 e 67).</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>2 - Incentivar os profissionais do magistério que ingressem com curso em nível médio magistério para que concluam curso superior no prazo de cinco anos.</i>	2024		Concluído	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>3 - Identificar e mapear, na rede municipal de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio, elaborando e dando início à implementação, no prazo de três anos a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação, de programas de formação e qualificação.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>4 - Elaborar, no primeiro ano de aprovação deste plano, o diagnóstico sobre a demanda de capacidade de auxiliares de alunos que estão atuando na educação infantil sem a formação mínima necessária – ensino médio na modalidade Normal.</i>	2024		Em andamento	Parcialmente	
<i>5 - Organizar programas que possibilitem a formação mínima às auxiliares da educação infantil de alunos que ainda não têm a formação mínima exigida pela LDB;</i>	2024		Concluído	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2016/2020	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.
------------------	--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR 1A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100	50		50	50	50	50		
Meta executada no período (dado oficial)					69,9	69,9		100	100	100	100		
Meta executada no período (dado extraoficial)													



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>1 - Considerando que todos os professores já possuem cursos de pós graduação, estabelecer como meta que, no prazo de 4 anos, todos os professores do ensino fundamental, inclusive os que forem admitidos após a aprovação deste plano, terão formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu.</i>	2024		Concluído	Sim		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>2 – Continuar garantindo que todos os professores da educação especial tenham formação em nível de pós-graduação na área.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>3 - Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>4 - Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que a rede municipal de ensino mantenha programas de formação contínua de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas nas respectivas áreas geográficas.</i>	2024		Concluído	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>5 - Desenvolver em parceria com instituições públicas ou privadas, programas de pós-graduação e pesquisa em educação como centro irradiador da formação profissional em educação para todos os níveis e modalidades de ensino.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>6 - Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais da educação, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>7 - Criar condições para superar às 40 horas estabelecidas como carga horária mínima da formação continuada, estabelecendo sempre o mesmo número de horas para todos os segmentos que compõem o quadro de profissionais da educação municipal.</i>	2024		Concluído	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>8 – Gestionar junto às instituições de ensino superior localizadas na área de abrangência do Município e ao polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, a implantação de cursos de pós-graduação em nível de Especialização nas áreas de interesse das redes municipal e estadual.</i>	2024		Não iniciado	Não	
<i>9 – Oferecer cursos de capacitação para os profissionais de apoio escolar – serviços gerais, merendeiras, motoristas e secretários de instituições de ensino – concomitantemente ao incentivo e apoio para participar nos cursos técnicos e superiores nas áreas de atuação.</i>	2024		Concluído	Sim	
<i>10 – Garantir a participação dos profissionais de apoio escolar de nível superior – Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicopedagogo – em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.</i>	2024		Concluído	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>	2016/2020	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.
------------------	--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR 1A										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						100		100	100	100	100		
Meta executada no período (dato oficial)						76,5		80	100	100	100		
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	17	<i>Garantir a todos os profissionais do magistério o pagamento do piso salarial profissional nacional, como também reajustar gradativamente sua remuneração de modo que, até o ano de 2020, sua remuneração seja equivalente à remuneração dos demais servidores públicos de nível superior.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>1 - Assegurar o pagamento do piso salarial nacional profissional do magistério, com progressões na carreira por titulação ou habilitação e avaliação de desempenho.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente		
<i>2 - Assegurar os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente		

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>3 - Assegurar à hora atividade de acordo com a L.D.B.E.N., destinando 33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>4 - Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais da educação, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>5 - Estabelecer políticas que identifiquem, previnam e minimizem as doenças típicas do exercício do magistério.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>6 – Definir uma política de remuneração dos profissionais do magistério de modo que, em seis anos, a remuneração média destes profissionais seja equiparada à remuneração média dos demais profissionais de nível superior de outras áreas.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	2016/2020	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
INDICADOR 1A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR B1	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”



Meta executada no período (dato extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	18	<i>Readequar periodicamente o plano de carreira do magistério municipal já existente, garantindo o valor do piso salarial profissional nacional, bem como todos os direitos que vierem a ser aprovados por lei..</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>1 – Atualizar e adequar o plano de carreira dos profissionais do magistério a cada cinco anos, ou, se necessário antes deste prazo, caso aconteça fato novo, possibilitando avanços na execução do plano e melhores condições de trabalho dos profissionais.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente
<i>2 - Incluir no plano de carreira do magistério o incentivo e condições de participar de cursos de aperfeiçoamento e atualização, determinando a obrigatoriedade, por parte da administração municipal, de estabelecer um plano anual de capacitação docente.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente
<i>3 – Definir no plano de carreira a progressão por qualificação profissional, com avanço na carreira, considerando as horas de cursos cumpridas no período.</i>	2024		Concluída	Sim
<i>4 - Garantir a formação continuada dos profissionais da educação por meio de organização e coordenação da equipe de dirigentes da Secretaria Municipal da Educação, cuja atuação deverá incluir financiamento e manutenção como ação permanente.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>5 - Instituir uma política de alocação dos profissionais do magistério de modo que o trabalho em escola ou turmas de período integral sejam exercidos por profissionais em regime de quarenta horas semanais.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente
<i>6 - Elaborar e implantar, no prazo de cinco anos, cargos efetivos específicos para a educação, com plano de carreira unificado ou integrado ao plano de magistério, para os trabalhadores de apoio escolar.</i>	2024		Não iniciada	Não
<i>7 – Realizar estudos para a elaboração de plano de carreira dos profissionais de apoio escolar, ou incluí-los no quadro geral, nos critérios de progressão funcional por titulação ou habilitação e por avaliação de desempenho.</i>	2024		Não iniciada	Não
<i>8 - Incluir no plano de carreira dos profissionais de apoio escolar o incentivo à participação em cursos de formação em nível técnico ou superior, bem como à formação continuada.</i>	2024		Não iniciada	Não

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2016/2020	
----	---	-----------	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.				
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	19	<i>Propor e aprovar normas para a gestão democrática do ensino municipal, inclusive a designação do diretor da escola com a participação da comunidade escolar, implantar no primeiro ano de vigência deste plano os conselhos escolares em todas as unidades escolares de ensino fundamental e educação infantil, bem como incentivar a participação do Conselho Municipal de Educação e/ou do Fórum Municipal de Educação, na discussão e propostas de políticas</i>
-------------	-----------	--



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

		<i>públicas na área de educação..</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	

<i>1 - Elaborar legislação municipal sobre a forma de eleição de diretores das unidades escolares, definindo na norma, os critérios de mérito e competência como condição para a participação na eleição;</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>2 - Definir a exigência de habilitação para o exercício das funções de direção de escola de ensino fundamental e centro municipal de educação infantil;</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>3 - Estabelecer uma programação de cursos de capacitação de gestão escolar, com participação obrigatória dos gestores escolares;</i>	2024		Concluída	Sim	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>4 - Elaborar e implementar um instrumento de avaliação específico para os diretores escolares, inclusive com avaliação por toda a comunidade escolar;</i>	2024	Concluída	Sim	
<i>5 - Implementar cursos específicos para orientar os diretores a exercerem suas funções de forma colegiada;</i>	2024	Concluída	Sim	
<i>6 - Efetuar estudos sobre a organização dos órgãos colegiados implementados na escola, em especial o Conselho Escolar;</i>	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7 - Efetuar estudos visando a possibilidade de organizar a gestão democrática da unidade escolar em um só órgão colegiado que esteja estruturado também como a Unidade Executora junto aos repasses do FNDE/MEC para a escola;</i>	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>8 - Estabelecer critérios e condições para que o órgão colegiado seja atuante, com reuniões periódicas com a direção, para discutir e propor soluções sobre questões administrativas, disciplinares, pedagógicas e financeiras;</i>	2024	Concluída	Sim	
<i>9 - Implementar cursos específicos para orientar os diretores a exercerem suas funções de forma colegiada e participativa;</i>	2024	Concluída	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>10 - Oferecer cursos de capacitação para todos os membros do Conselho Escolar;</i>	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>11 - Incentivar e apoiar a participação dos conselheiros escolares em cursos de capacitação, em especial os oferecidos pelo MEC;</i>	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>12 - Fortalecer e apoiar o trabalho dos conselhos de controle social da educação municipal - o conselho do FUNDEB e o Conselho da Alimentação Escolar;</i>	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>13 - Fortalecer o Comitê Municipal do Transporte Escolar;</i>	2024	Concluída	Sim	
<i>14 - Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação;</i>	2024	Concluída	Sim	
<i>15 - Incentivar e apoiar o Conselho Municipal de Educação na proposição de sugestões e políticas públicas para a educação municipal;</i>	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>16 - Organizar a composição do Conselho Municipal de Educação com a participação, além de membros da comunidade escolar e local, de representantes da rede estadual de ensino, do Conselho Tutelar, de representantes de entidades ligadas à educação e de representantes da sociedade civil organizada;</i>	2024	Concluída	Sim	
<i>17 - Estabelecer na lei ou no Regimento a periodicidade e forma de reuniões, cobrando a sua efetiva participação nas decisões da Secretaria e na proposta de sugestões para a melhoria da qualidade de ensino;</i>	2024	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>18 - Ampliar os programas de apoio e formação dos conselheiros, inclusive estabelecendo condições para sua participação em cursos oferecidos pelo sistema estadual de ensino ou pelo MEC;</i>	2024	Não iniciada	Não	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>19 – Apoiar trabalho do Fórum Municipal da Educação, com representantes da comunidade escolar e da sociedade civil organizada ou do Conselho Municipal de Educação, que possui também as atribuições do Forum;</i>	2024	Não iniciada	Não	
<i>20 – Receber e apoiar as sugestões do Fórum Permanente da Educação ou do Conselho Municipal de Educação, que objetivem a melhoria da qualidade de ensino das redes municipais e estaduais.</i>	2024	Não iniciada	Não	
<i>21 - Realizar encontros e seminários com a participação do Fórum Municipal da Educação e/ou Conselho Municipal de Educação, discutindo e propondo sugestões para a ampliação do ensino fundamental, médio, profissional e superior no Município;</i>	2024	Não iniciada	Não	
<i>22 – Interagir com os conselhos escolares das escolas da rede estadual objetivando a proposição de formas de melhoria da gestão democrática das escolas;</i>	2024	Não iniciada	Não	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>	2016/2020	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar a) a meta prevista de acordo com o ano, b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.), e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 1A										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)								100	100	100	100		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

Meta executada no período (dato extraoficial)																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	20	<i>Garantir a aplicação de no mínimo 28% (vinte e oito por cento) dos impostos municipais na educação, elevando este percentual gradativamente em 0,5% (meio por cento) a cada ano, a partir de 2018 até alcançar 30% (trinta por cento) e buscar os recursos dos royalties do petróleo e outras fontes de recursos federais e estaduais para aplicação na educação municipal</i>															
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações												



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>1 - Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art.212 da CF em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2 - Assegurar os mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do §5º do art. 69 da LDB que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>3 - Atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>4 - Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos 5 anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>5 - Manter no Município a educação infantil como prioridade para a aplicação dos recursos do FUNDEB, ampliando significativamente seu atendimento, até a sua universalização.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>6 - Assegurar recursos para a educação de jovens e adultos buscando a erradicação total do analfabetismo no Município.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7 - Manter, em conjunto com o Estado e União, programa municipal de apoio financeiro a educação de jovens e adultos para a população de 15 anos e mais que não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>8 - Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>9 - Promover a equidade entre os alunos e as escolas pertencentes à rede municipal de educação.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>10 - Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>11 - Dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino.</i>	2024		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>12 - Buscar recursos, em parceria com a Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde, para o programa de renda mínima associado à educação.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>13 - Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano.</i>	2024		Não iniciada	Não	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>14 - Garantir a efetiva participação da comunidade no desenvolvimento dos projetos pedagógicos das escolas municipais e nas políticas públicas para a educação através de conselhos escolares e órgãos de classes.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>15 - Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da Secretaria de Educação, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>16 - Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta.</i>	2024		Concluída	Sim	
<i>17 - Informatizar progressivamente em cinco anos as escolas da rede municipal de ensino.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>18 - Informatizar, em regime de colaboração com o Estado e União, a administração das escolas com mais de 100 alunos, conectando-as em rede com a Secretaria Municipal da Educação, de tal forma que, em cinco anos, todas as escolas estejam no sistema.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>19 - Estabelecer, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de formação do pessoal técnico da Secretaria da Educação e escolas, para suprir, em cinco anos pelo menos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>20 - Promover medidas administrativas que assegurem a permanência de técnicos formados e com bom desempenho nos quadros da Secretaria.</i>	2024		Não iniciada	Não	
<i>21 - Estabelecer programas diversificados de formação continuada e atualização visando à melhoria do desempenho no exercício da função de Diretor de instituição escolar.</i>	2024		Concluída	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

22 - Manter a avaliação de desempenho de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	2024		Concluída	Sim	
23 - Implantar a avaliação de desempenho aos trabalhadores de apoio da educação, definida no seu plano de carreira.	2024		Não iniciada	Não	
24 - Assegurar programa de avaliação de desempenho nas escolas de ensino fundamental.	2024		Não iniciada	Não	
25 - Manter, no Município, programa de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil.	2024		Não iniciada	Não	
26 - Assegurar melhorias de vencimentos a todos os servidores da educação.	2024		Não iniciada	Não	
27 - Priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino visando atender a demanda.	2024		Não iniciada	Não	

Rua São Paulo 362 – CEP: 86635-000 – Fone: (43)3660-1219

E-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>28 - Alocar recursos financeiros para um amplo programa de formação continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>29 - Ampliar o volume de recursos financeiros distribuídos diretamente às escolas para aquisição de material didático e manutenção do prédio.</i>	2024		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>30 - Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o voo.”

<i>31 - Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em formação e remuneração dos profissionais do magistério e profissionais da educação, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, na vigência do PME.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	
<i>32 - Garantir a transparência da arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e instituir mecanismos para que os conselhos de controle social e sociedade civil tenham acesso ao acompanhamento, a partir da aprovação do PME.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



“Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vôo.”

<i>33 - Instituir anualmente nos respectivos instrumentos orçamentários, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, os investimentos em educação, definidos por esta Lei do Plano Municipal de Educação.</i>	2024		Concluída	Sim	
--	------	--	-----------	-----	--